

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 360 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE VILA CODARON, BR-364 KM13.**

ENCAMINHE - SE

Em 08/02/22

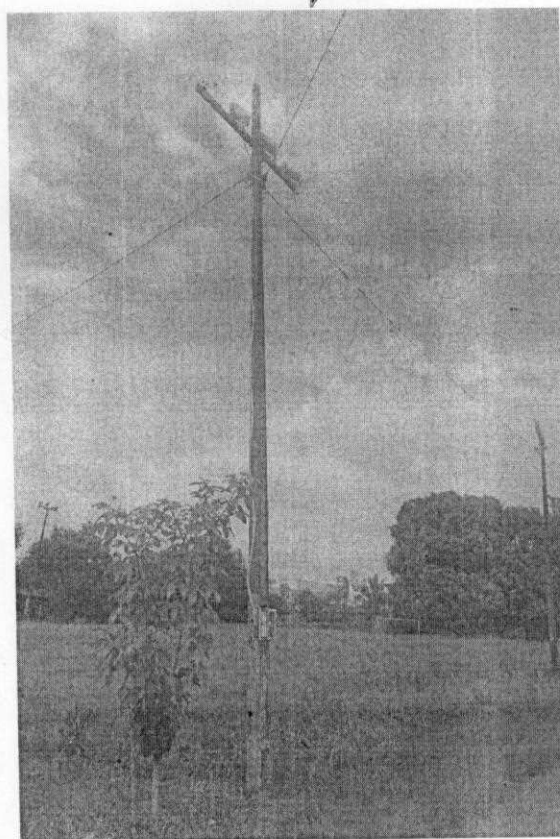
V.02

JUSTIFICATIVA

A pedido da Sra. Diana, moradora do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura do campo se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB